



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA N. 03/2009, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

Anula a Portaria n. 02/2009, que nomeou em Cargo em Comissão de Assessor Contábil e dá outras providências.

“O Presidente da Câmara Municipal de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.”

DECIDE:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria n. 02/2009 que nomeou em cargo em comissão de Assessor Contábil, Símbolo DAS 1, o técnico contábil, Geomar da Silva Valdez, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nioaque, 08 de janeiro de 2009.

VALDECI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE